



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

142

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Claiton Elias Tolotti, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4229167-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.470.769-49, representante legal da empresa: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.191.505/0001-68, com sede na Rua General Osorio, nº 1330, Bairro Parque São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-760, Telefone (45) 3222-8469, e-mail: alimentexx@gmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n. 065/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|--|-------------|----------------|-------------|
| 01 | 540 | Un. | Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados: | | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg. | Doce Suclar | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg. | Primor | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo 1, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg. | Sabor Sul | 121,49 | 65.604,60 |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho – fubá, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg cada. | Siloti | | |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagens de 1 kg cada. | Ideal | | |
| | | | - 02 pacotes de 500g de macarrão com ovos tipo espaguete. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Roberta | | |

CLAITON ELIAS
TOLOTTI:77647076949

Assinado de forma digital por CLAITON ELIAS TOLOTTI:77647076949
Data: 2022.08.10 14:23:30 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

143

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|-----------|--|------------------|
| | | | - 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900 ml. | Coamo | | |
| | | | - 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg. | 5 Estrela | | |
| | | | - 02 pacotes de biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagens de 300 gramas ou mais. | Luam | | |
| | | | - 01 pacote de 500 gramas de café torrado e moído, e empacotado a alto vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Pele | | |
| | | | - 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, não adoçado. | Danky | | |
| Valor Total Estimado | | | | | | 65.604,60 |

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|--|---|----------------|-------------|
| 02 | 180 | Un. | Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados: - 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg. - 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg. - 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo 1, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg. - 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho – fubá, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg cada. - 02 pacotes de 01 kg de feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagens de 1 kg cada. - 02 pacotes de 500g de macarrão com ovos tipo espaguete. Entrega em embalagem de 500 gramas. - 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900 ml. - 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg. | Doce Sucar Primor Sabor Sul Siloti Ideal Roberta Coamo 5 Estrela | 121,49 | 21.868,20 |

CLAITON ELIAS
TOLOTTI:77647076949Assinado de forma digital por
CLAITON ELIAS TOLOTTI:77647076949
Data: 2022.08.10 14:23:48 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1469

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|-------|------------------|
| | | - 02 pacotes de biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagens de 300 gramas ou mais. | Luam | |
| | | - 01 pacote de 500 gramas de café torrado e moído, e empacotado a alto vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Pele | |
| | | - 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, não adoçado. | Danky | |
| Valor Total Estimado | | | | 21.868,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 04 de agosto de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega da mercadoria/produtos será parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado na ordem de Fornecimento, nos horários determinados na ordem, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. A entrega dos produtos será parcelada e deverão ser entregues, junto ao Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Marmeleiro – PR, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal**, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada e as condições físicas em que serão entregues os produtos reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Em todos os itens, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento de Assistência Social. Não sendo aceito produtos/mercadorias com especificações inferiores às descritas. As mercadorias deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, mercadorias que vierem a ser recusadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Marizete Kowalski Olinquevez ou servidor(es) indicado(s) pela mesma. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas

CLAITON ELIAS
TOLOTTI:77647076949

Assinado de forma digital por CLAITON
ELIAS TOLOTTI:77647076949
Data: 2022.08.10 14:24:03 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1456

atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

146

criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto

CLAUTON ELIAS
TOLOTTI:77647076949

Assinado de forma digital por CLAUTON ELIAS
TOLOTTI:77647076949
Dados: 2022.08.10 14:24:35 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

147

deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2022


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

CLAITON ELIAS

TOLOTTI:77647076949

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Claiton Elias Tolotti

Contratada

Assinado de forma digital por CLAITON
ELIAS TOLOTTI:77647076949
Dados: 2022.08.09 15:28:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

148

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------|--------------|--|-------------|----------------|-------------|
| 01 | 540 | Un. | Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados: | | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg. | Doce Suicar | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg. | Primor | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo 1, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg. | Sabor Sul | | |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho – fubá, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg cada. | Siloti | 121,49 | 65.604,60 |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagens de 1 kg cada. | Ideal | | |
| | | | - 02 pacotes de 500g de macarrão com ovos tipo espaguete. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Roberta | | |
| | | | - 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900 ml. | Coamo | | |
| | | | - 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg. | 5 Estrela | | |
| | | | - 02 pacotes de biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagens de 300 gramas ou mais. | Luam | | |
| - 01 pacote de 500 gramas de café torrado e moído, e empacotado a alto vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Pele | | | | | |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

149

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|-----------------------------|--|--|-------|--|------------------|
| | | - 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, não adoçado. | Danky | | |
| Valor Total Estimado | | | | | 65.604,60 |

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-------|--------------|--|------------|----------------|------------------|
| 02 | 180 | Un. | Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados: | | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg. | Doce Sucar | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg. | Primor | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo 1, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg. | Sabor Sul | | |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho – fubá, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg cada. | Siloti | 121,49 | 21.868,20 |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagens de 1 kg cada. | Ideal | | |
| | | | - 02 pacotes de 500g de macarrão com ovos tipo espaguete. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Roberta | | |
| | | | - 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900 ml. | Coamo | | |
| | | | - 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg. | 5 Estrela | | |
| | | | - 02 pacotes de biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagens de 300 gramas ou mais. | Luam | | |
| - 01 pacote de 500 gramas de café torrado e moído, e empacotado a alto vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Pele | | | | | |
| - 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, não adoçado. | Danky | | | | | |
| Valor Total Estimado | | | | | | 21.868,20 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 04 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ^{150^{os}}

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de agosto de 2022.



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292- 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 071/2022 – PMM, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:

A empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, vencedora nos itens 06, 27 e 49 perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora nos itens 07, 11, 26, 28, 29, 41, 48 e 50 perfazendo o valor total de R\$ 17.165,50 (dezessete mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A empresa M. TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09, vencedora no item 45 perfazendo o valor total de R\$ 4.039,00 (quatro mil e trinta e nove reais).

A empresa MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58, vencedora nos itens 21 e 23 perfazendo o valor total de R\$ 1.304,50 (um mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

A empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.426.310/0001-54, vencedora nos itens 36 e 47 perfazendo o valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).

A empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.907.666/0001-00, vencedora nos itens 30, 31, 32, 43 e 46 perfazendo o valor total de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

A empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora nos itens 18, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62 e 75 perfazendo o valor total de R\$ 27.427,35 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.778.759/0001-00, vencedora nos itens 01, 16, 17, 19, 38, 39, 52 e 55, perfazendo o valor total de R\$ 29.997,07 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

A empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, vencedora no item 12, perfazendo o valor total de R\$ 15.991,80 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

A empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.036/0001-51, vencedora nos itens 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.11/0001-11, vencedora nos itens 22 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 822,70 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Os itens 02, 08, 20, 25, 37, 40, 42, 44, 63, 64 e 74 foram declarados desertos.

Os itens 09, 10, 13, 14, 15, 24, 33, 34, 35, 56, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76 e 77 foram declarados fracassados.

Marmeleiro, 10 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|--|------------|----------------|-------------|
| 01 | 540 | Un. | Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados: | Doce Suçar | 121,49 | 65.604,60 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292-24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----------------------|--|--|--|-----------|--|-----------|
| | | | - 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg. | | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg. | Primor | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo 1, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg. | Sabor Sul | | |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho – fubá, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg cada. | Siloti | | |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagens de 1 kg cada. | Ideal | | |
| | | | - 02 pacotes de 500g de macarrão com ovos tipo espaguete. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Roberta | | |
| | | | - 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900 ml. | Coamo | | |
| | | | - 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg. | 5 Estrela | | |
| | | | - 02 pacotes de biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagens de 300 gramas ou mais. | Luam | | |
| | | | - 01 pacote de 500 gramas de café torrado e moído, e empacotado a alto vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Pele | | |
| | | | - 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, não adoçado. | Danky | | |
| Valor Total Estimado | | | | | | 65.604,60 |

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|--|-------------|----------------|-------------|
| | | | Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados: | | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg. | Doce Suclar | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg. | Primor | | |
| | | | - 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo 1, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg. | Sabor Sul | | |
| 02 | 180 | Un. | - 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho – fubá, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg cada. | Siloti | 121,49 | 21.868,20 |
| | | | - 02 pacotes de 01 kg de feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagens de 1 kg cada. | Ideal | | |
| | | | - 02 pacotes de 500g de macarrão com ovos tipo espaguete. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Roberta | | |
| | | | - 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900 ml. | Coamo | | |
| | | | - 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg. | 5 Estrela | | |
| | | | - 02 pacotes de biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagens de 300 gramas ou mais. | Luam | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292- 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | |
|----------------------|--|-------|--|-----------|
| | - 01 pacote de 500 gramas de café torrado e moído, e empacotado a alto vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas. | Pele | | |
| | - 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, não adoçado. | Danky | | |
| Valor Total Estimado | | | | 21.868,20 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 04 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021 (Pregão Eletrônico Nº 055/2021 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2021 (Pregão Eletrônico Nº 055/2021 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2021 (Pregão Eletrônico Nº 055/2021 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021 (Preço Eletrônico Nº 055/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES ÔMEGA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de julho de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2021 (Preço Eletrônico Nº 055/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INSTITUTO MARKO MARKELEJO CURSOS E TREINAMENTOS FIELEI
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de julho de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2021 (Preço Eletrônico Nº 055/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de julho de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021 (Preço Eletrônico Nº 055/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HIASIS GESTÃO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de julho de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021 (Preço Eletrônico Nº 055/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ESTUQUE FERRAZ E A ROCHA 89722477900
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de julho de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021 (Preço Eletrônico Nº 055/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HAVIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/08/2022), ou seja, até 03 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de julho de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2020 (Preço Eletrônico Nº 054/2020 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo Índice do INPC.
VALOR: O valor será reajustado, com base no Índice acumulado em comum acordo entre as partes (10,05%), passando o valor original de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), perfazendo o valor contratual total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (10/05/2022), ou seja, até 09 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de agosto de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021 (Disposições de Licitação Nº 034/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATAFÓRES DE MATERIAIS REFRIGERANTES DE MARMELEIRO - FR - ACMR
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo Índice do INPC.
VALOR: O valor será reajustado, com base no Índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,05%), passando o valor mensal de R\$ 29.698,25 (vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 32.278,16 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99.714,48 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para o período de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (09/08/2022), ou seja, até 08 de novembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 08 de agosto de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 PREÇO ELETRÔNICO Nº 665/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:
01 540 Un. Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abrange relacionando:
- 01 pacote de 05 kg de açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria tóxica, parásitos e detritos de qualquer origem. Apagatina, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, entrega em embalagem de 5 kg.
- 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro. Entrega em embalagem de 5 kg.
- 01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado tipo I, primeira qualidade, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria tóxica, parásitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 5 kg.
- 02 pacotes de 01 kg de Farinha de Milho - fubá, fabricada a partir de matérias primas 1ª e 2ª, produzida livre de matérias tóxicas, parásitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem em 1 kg celsa.
- 02 pacotes de 01 kg de Feijão preto tipo I, isento de matéria tóxica, parásitos, detritos de animais ou vegetais, isento de pedregal de pedras ardidas, frotados, chuchos, insumos, chuchados, molhados, amolecidos e deteriorados ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Entrega em embalagem de 1 kg cada.
- 02 pacotes de 500g de macarrão com ovais tipo espagete. Entrega em embalagem de 500 gramas.
- 01 unidade de óleo refinado de soja. Entrega em unidade de 900ml.
- 01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado. Entrega em embalagem de 1 kg.
- 02 pacotes de Biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado, entrega em embalagem de 300 gramas cada.
- 01 pacote de 500 gramas de café torado e moído, e empacotado a vácuo. Entrega em embalagem de 500 gramas.
- 01 pacote de 400 gramas de leite em pó integral, instantâneo, ultra pasteurizado.
Valor Total Estimado: R\$ 64.601,60

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade', '01 pacote de 05 kg de açúcar', '01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial', etc.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like '02 pacotes de 500g de macarrão com ovais tipo espagete', '01 unidade de óleo refinado de soja', '01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado', etc.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abrange relacionando:', '01 pacote de 05 kg de açúcar', '01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial', etc.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like '01 pacote de 01 kg de sal refinado, iodado', '02 pacotes de Biscoito: 01 pacote doce sortido e 01 pacote salgado', '01 pacote de 500 gramas de café torado e moído', etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura da ata de registro de preços até 04 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2022.
Marmeleiro, 05 de agosto de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - PAM - EXC. ASSINADO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181002/2022
MODALIDADE: Registro de Preços
TIPO: Menor preço unitário por item.

Termo público a Homologação e Adjuvação do Pregão Eletrônico nº 091/2022 - PAM, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:
A empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.676.256/0001-98, vencedora nos itens 05, 27 e 09 perfazendo o valor total de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais);
A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.705/0001-33, vencedora nos itens 07, 11, 26, 28, 29, 41, 48 e 50 perfazendo o valor total de R\$ 17.165,50 (dezessete mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
A empresa M. TESTA CONFECCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.829.339/0001-09, vencedora no item 45 perfazendo o valor total de R\$ 4.039,00 (quatro mil e trinta e nove reais);
A empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.384.602/0001-58, vencedora nos itens 21 e 23 perfazendo o valor total de R\$ 1.304,50 (um mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos);
A empresa CIRURGICA ITAMARAY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.426.530/0001-54, vencedora nos itens 36 e 47 perfazendo o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais);
A empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.907.666/0001-09, vencedora nos itens 30, 31, 32, 43 e 46 perfazendo o valor total de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte e dois reais e vinte centavos);
A empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.894/0001-09, vencedora nos itens 15, 51, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62 e 63 perfazendo o valor total de R\$ 27.427,35 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos);
A empresa CWIARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.808.000/0001-00, vencedora nos itens 01, 16, 17, 19, 28, 39, 32 e 55, perfazendo o valor total de R\$ 29.097,07 (vinte e nove mil e noventa e sete reais e sete centavos);
A empresa A11 COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.134.532/0001-03, vencedora no item 12, perfazendo o valor total de R\$ 12.991,50 (doze mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
A empresa GEONED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.144.036/0001-51, vencedora nos itens 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 8.666,00 (oito mil e sessenta e seis reais);
A empresa AMARILHO BASTOCHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.229.111/0001-11, vencedora nos itens 22 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 82,70 (oitenta e dois reais e setenta centavos);
Os itens 02, 05, 20, 25, 37, 40, 42, 44, 63, 64 e 74 foram declarados inexecutados.
Os itens 09, 10, 13, 14, 15, 24, 23, 34, 35, 56, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76 e 77 foram declarados inexecutados.
Marmeleiro, 10 de agosto de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022-LIC
TIPO: Maior oferta.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 108, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:
IA Empresa JAIME ANTUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.910.428/0001-20, com valor mensal do aluguel no item 01 de R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais).
Marmeleiro, 10 de agosto de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/08/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos para as diversas secretarias pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 27 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pl-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2022. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2022 - Processo nº 316/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos para o setor de endoscopia da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3184/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like '1 - BIENFANTE COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 29.312.896/0001-26', '2 - IDEALINE COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 06.331.320/0001-00', '3 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 31.778.650/0001-40', etc.

São Jorge D'Oeste/PR, 09 de agosto de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like '3º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 89/2021, parte integrante do Pregão Nº 41/2021', 'CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.390/0001-03', 'CONTRATADA: IRACI TEREZINHA BARBIEIRA & CIA LTDA - CNPJ Nº 02.594.138/0001-55', etc.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 026/2022; OBJETO: Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022. FORNECEDOR: VIDAATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 38.408.088/0001-72, com sede na R. ANTONIO ASCARI, 628 - CEP: 55.605-680 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADELFE: PATO BRANCO/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 508.144,16 (quinhentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). RECONHECIMENTO: 10/08/2022, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/08/2022, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA, DEVIA- DAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 03 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pl-br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/08/2022. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interconectividade dedicada via fibra óptica, para interligação em pontos predeterminados do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.nprati.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 10 de agosto de 2022.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal